



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA N° 009, DE 06 DE MAIO DE 2019.

IGOR SOARES EBERT, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO, que a Lei Federal n° 13.822, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 06/05/2019, pôs fim a controvérsia existente, estabelecendo de forma expressa que a admissão de pessoal nos consórcios públicos, com personalidade jurídica de direito público ou privado, serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943).

R E S O L V E:

I- Nomear o Sr. **CESAR ALEXANDRE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG. 30.936.993-9, inscrito no CPF/MF. Sob n° 308.994.288-78, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR** de que trata o Anexo I, do Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

II- Os empregados públicos próprios do **CIOESTE** serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e estarão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), nos termos do Art. 45, do Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções;

III- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 008/2018.

IV- Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 06 de MAIO de 2019.

IGOR SOARES EBERT
PRESIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume
no dia ____/____/____

Publicado no Diário Oficial do Estado de São
Paulo do dia ____/____/____, pág. ____